



RESOLUÇÃO CMS/BH – 208/07

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 19/04/2007, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a Resolução CMS/BH-205/07, que aprovou o Regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte – Etapas da VI Conferência Estadual de Saúde e da 13ª Conferência Nacional de Saúde, previstas para o 2º semestre de 2007;

Considerando que na Resolução CMS/BH 205/07, em seu artigo 7º, não consta os nomes dos membros da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Considerando a proposta de modificação na Resolução CMS/BH – 205/07, em seu artigo 33, do Capítulo IX – do Credenciamento dos participantes da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte

Resolve:

1 - Constar no artigo 7º da Resolução CMS/ 205/07 de 22/03/07, os nomes do membros que compõe a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, abaixo descrito:

Robson Itamar da Silva, Roberto dos Santos, Túlio Zulato Neto, Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Anadil Benedita Ruhnau, Maria Amélia Souza Costa, Nilton César Rodrigues, Rosiene Maria Freitas, Simone Dutra Lucas, Valdir Matos de Lima, Cleide Donária de Oliveira, Francisco de Assis Figueiredo, Sérgio Augusto Alves de Oliveira, Wellington Rosário Bessa, Claudete Liz de Almeida, Cleide Alves Siqueira, Fátima Regina Fonseca Lima, Kátia Celene Gaspar, Maria Gabriela, Terezinha Salete Braga Silva

2 - Aprovar a modificação na Resolução CMS – 205/07, de 22/03/07, em seu artigo 33 – do capítulo IX – do credenciamento dos participantes da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX – DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

Artigo 33º: O credenciamento dos participantes (delegados e convidados) será realizado junto à Comissão Organizadora, no local da realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte, no dia 15/06/2007, de 17 às 21h e no dia 16/06/2007, de 8 às 10h, e os suplentes cujos delegados que não credenciaram até este horário, serão credenciados como delegados efetivos de 10 às 12 h.

§ único: A comissão organizadora garantirá a infra-estrutura necessária para os atender caput do artigo 33. No ato do credenciamento, os delegados da IX Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte receberão material, para subsidiar as discussões e crachá de identificação. Somente os delegados, devidamente credenciados, a comissão organizadora e a equipe de apoio receberão alimentação e vale-social.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2007.

ROBERTO DOS SANTOS.
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vida

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br